

Povos Indígenas no Brasil

Fonte

A Crítica

Class.:

CIMI

Data

08/02/90

Pg.:

653

Garimpagens nas áreas indígenas são ilegais

O assessor jurídico do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Felisberto Assunção Damasceno fez questão ontem, na Maromba, onde se realiza a "14ª. Assembléia Regional do Cimi/Norte I", de prestar alguns



Damasceno

esclarecimentos à sociedade para que esta entenda o que vem ocorrendo mediante algumas questões, como a situação dos garimpos em Roraima, envolvendo a nação Yanomami e outros temas relacionados às questões indígenas. "Por exemplo, na questão do garimpo nas áreas indígenas, a Constituição de 1988 diz que as atividades minerais nessas áreas estão dependendo de Lei Complementar, até hoje não feita, tratando de como deve ser a questão de exploração por terceiros, daí que, nesse momento, a atividade mineral que vem ocorrendo na área Yanomami é simplesmente ilegal, pois não existe uma lei que discipline e diga como deva ser exercida essa atividade", destacou Felisberto.

Sobre a questão específica do garimpo em área indígena, o assessor jurídico do Cimi disse ser este "um direito exclusivo dos índios", citando o parágrafo do Artigo 231 da Constituição que preceitua não ser aplicada às áreas indígenas uma prerrogativa que cabe à Associação de Garimpeiros, "quer dizer, onde os garimpeiros estavam atuando antes da Constituição, eles poderiam ficar, menos nas áreas indígenas, daí essas atividades de garimpeiros ou empresas de mineração estarem totalmente ilegais", destacou o assessor Felisberto ao explicar o porquê da Justiça Federal ter concedido uma liminar proposta através de uma ação do Ministério Público contra a presença dos garimpeiros nessas áreas.

Outros problemas — Com a concessão dessa liminar, segundo Felisberto, surgiram outros problemas com o governo, mesmo tendo a mais alta autoridade nacional (leia-se presidente da República), "não pode por qualquer ato seu legitimar a presença de garimpeiros em áreas indígenas. Nem o presidente Sarney, nem o ministro Saulo Ramos, da Justiça, e muito menos o diretor Romeu Tuma, da Polícia Federal, poderiam ter procedido dessa maneira, porque a Constituição não autoriza essas presenças".

Disse que o Cimi quer, em primeiro lugar,

esclarecer essa situação "e, por outro lado, alertar para um fato muito grave para os nossos olhos, ou seja, o Poder Executivo Federal está, atualmente, pondo em xeque e em risco uma das questões fundamentais de qualquer Estado moderno que trata da Independência dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário", analisou o assessor jurídico para denunciar que o Poder Executivo, nesse momento, vem se insurgindo, "através de uma forma perigosa contra o Judiciário", frisou Felisberto, ao lembrar que no dia 20 de outubro de 89 foi concedido uma ordem para que o Executivo Federal retirasse os garimpeiros "e simplesmente isso não foi feito e põem em risco a democracia, já que está havendo um submetimento a um outro Poder independente e tão necessário à nossa República, que é do Poder Judiciário", observou Felisberto.

Forças Armadas infringem — Prosseguindo suas explicações fundamentais na Constituição, o assessor jurídico do Conselho Indigenista Missionário disse ainda que, além da prática de "delitos cometidos através desse desrespeito (citou como exemplo a cassação do ex-prefeito Manoel Ribeiro que se colocou contra uma medida judicial, o mesmo pode acontecer com o presidente José Sarney, numa situação bem parecida), as Forças Armadas vêm construindo quartéis, aeroportos e outras atividades em áreas indígenas, uma vez que há uma necessidade de se complementar a legislação até mesmo para regularizar situações de índios ou não, com a feitura de Leis Complementares", disse Felisberto que espera que algumas atividades hoje em prática (garimpagem, construções de pistas, quartéis e aeroportos) venham a ser paralisadas "até para que se encontre tempo para a elaboração dessas leis", citando como exemplo a relocação de algumas comunidades indígenas na região do rio Negro para dar lugar à construção de um quartel, prejudicando pastos e áreas já agricultáveis, hoje perdidas.

Assembléia encerra hoje — Sobre a realização da "14ª. Assembléia Regional do Cimi/Norte I", Felisberto disse que ontem os participantes, em torno de 40, fizeram avaliações dos trabalhos realizados pelo Cimi em 89 e a partir de agora, para 1990, "vamos fazer um novo planejamento para realizarmos nossas novas atividades, seguindo as diretrizes emanadas através da Assembléia Geral do Cimi, ano passado, que definiu a priorização aos indígenas".